



LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS DO MAR

Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto de “Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos” - Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)” – 1 VAGA

16 de outubro de 2023

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado, no âmbito do projeto “**Apoio à Rede Nacional de Arrojamentos” - Rede Regional do Alentejo (ARROJAL)**”, ref.^a 8599, financiado pelo Fundo Ambiental, nas seguintes condições.

Área científica: Ciências Biológicas.

Requisitos de admissão:

- Curso de licenciatura na área das Ciências Biológicas ou em áreas afins;
- Carta de condução de veículos ligeiros;
- Título nacional de mergulho ou equivalente;
- Robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata;
- Licença válida, emitida pela autoridade competente, para manuseamento, transporte e recolha de amostras de exemplares de animais marinhos arrojados no território de Portugal Continental (DL 140/99, de 24 de abril).

Serão considerados fatores preferenciais:

- (1) experiência em identificação de mamíferos e répteis marinhos;
- (2) experiência em resposta a arrojamentos de mamíferos e répteis marinhos e na realização das respetivas necropsias;
- (3) experiência em preparação e preservação de amostras de tecidos para posterior análise.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a BI (Bolsas de Investigação) devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

Plano de trabalhos

As funções a desempenhar no âmbito da bolsa incluem:

- a recolha sistemática de informação sobre os padrões de ocorrência e distribuição das principais espécies de mamíferos e répteis marinhos na costa continental portuguesa, tendo em consideração arrojamentos destes animais ocorridos na costa alentejana;
- a avaliação das principais causas de mortalidade dos animais arrojados;



- a recolha de amostras biológicas que permitam caracterizar a biologia e ecologia das espécies mais comuns de mamíferos e répteis marinhos, contribuindo para as coleções do banco de tecidos de animais marinhos;
- a coordenação de respostas eficazes em situações de mortalidades elevadas e o apoio a situações de arrojamentos vivos;
- o aumento do conhecimento científico e da literacia dos oceanos através da gestão da informação recolhida e da disseminação de resultados do projeto;

É necessária disponibilidade para deslocações frequentes na costa alentejana, entre Troia e Odeceixe, e para o desenvolvimento de trabalhos regulares no CIEMAR (concelho de Sines) e no Monte do Paio (concelho de Santiago do Cacém).

Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [former.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://files.dre.pt/2s/2019/12/24100000/0009100105.pdf> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho: o trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, em Sines, e nas instalações do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no Monte do Paio (Aldeia de Brescos, Santiago do Cacém), sob a orientação científica do Professor Doutor João Castro.

Duração da bolsa: a bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto em novembro de 2023. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponde a €930,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P., no país (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2023/02/Tabela-de-Valores-SMM_2023.pdf), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção (com a respetiva valoração em percentagem): avaliação curricular (40%), experiência em identificação de mamíferos e répteis marinhos (20%), experiência em resposta a arrojamentos de mamíferos e répteis marinhos e na realização das respetivas necropsias (20%), experiência em preparação e preservação de amostras de tecidos para posterior análise (20%).

Composição do júri de seleção

Presidente - Prof. Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro,
1.º Vogal - Prof.ª Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz,
2.º Vogal – Doutor David Miguel de Azevedo Jacinto,
1.º Suplente - Prof.ª Doutora Maria Helena Soares Martins Adão
2.º Suplente - Prof. Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público do Laboratório de Ciências do Mar, sendo o(a) candidato(a) aprovado(a) notificado(a) através de e-mail.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, o projeto de classificação final será anunciado por e-mail a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de dez dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: o concurso encontra-se aberto no período de 16 a 30 de outubro de 2023, e os resultados da seleção serão publicados até 3 de novembro de 2023.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae* do candidato e fotocópia do respetivo certificado de habilitações. Na carta de candidatura, o(a) candidato(a) deverá declarar, obrigatoriamente, que possui a robustez física indispensável ao exercício das funções da bolsa a que se candidata.

Para efeitos de candidatura, os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Castro
Laboratório de Ciências do Mar
Universidade de Évora
e-mail: jjc@uevora.pt

FUNDO AMBIENTAL

